

PORTARIA N.º 322/2018

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

CONSIDERANDO: Ofícios n.º 48 e 49/2018 de 10 outubro de 2018, emitido pelo Coordenador de Administração Hospitalar deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pagamento de serviço extraordinário de acordo com o Art.158 e 159 da Lei Municipal n.º 124/97, ao servidor da Saúde abaixo relacionado.

NOME	SERVIÇO EXTRA
ANAIR PAULA PEREIRA GOMES	01 PLANTÃO EXTRA
LOURENÇO TEIXEIRA BEZERRA	08 HORA EXTRA
MARCOS ANTONIO DA COSTA	08 HORA EXTRA
MARIA BETENANIA PINTO CAVALCANTE	24 HORAS EXTRAS
SEVERINO BARBOSA DIAS JUNIOR	08 HORA EXTRA
MARIA PEREIRA DA SILVA	24 HORA EXTRA
MARCIA SOARES FERREIRA	24 HORA EXTRA
MIRIAM PEREIRA LEITE	24 HORA EXTRA
ADRIANA TENORIO DA SILVA	24 HORA EXTRA
ADRIANO PAZ DANTAS	30 HORA EXTRA
ANSELMA PEREIRA DOS SANTOS	24 HORA EXTRA
CLODOALDO SIMPLICIO DE GOES	49 HORA EXTRA
ROMUALDO DA COSTA MACIEL	56 HORA EXTRA
VANUZA SILVESTRE DA SILVA	24 HORA EXTRA
ALINE ALVES DA SILVA	48 HORA EXTRA
JOSENILDA FERREIRA GOMES	02 PLANTÃO EXTRA
MARIA LUZIMAR DA SILVA FERRO	02 PLANTÃO EXTRA
REGIANE PEREIRA DA SILVA	01 PLANTÃO EXTRA
BRUNA RAQUEL CAVALCANTE DA SILVA	01 PLANTÃO EXTRA
MARIA LUCILEIDE FERREIREA DA SILVA	01 PLANTÃO EXTRA
RAIANE TENORIO HOLANDA DE CARVALHO	01 PLANTÃO EXTRA
THIAGO WANDERSSON ALBUQUERQUE SANTANA	03 PLANTÃO EXTRA
RAILMA FERREIRA SANTOS	01 PLANTÃO EXTRA
MARIA JOSE CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	02 PLANTÃO EXTRA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port. nº 322/2018 foi publicado (a) nos Termos do Art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 29/10/2018

SECRETÁRIO (a) DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de outubro de 2018.

ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO